

DECISÃO COREN-AP Nº060, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Homologa o cancelamento da inscrição da profissional de enfermagem ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA CORREA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO os Processos administrativos nº 2020.00.0409, que encaminha a Presidência requerimento de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO Ata da 527ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP que aprovou o pedido de cancelamento de inscrição.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, da profissional de enfermagem ***ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA CORREA***, inscrita sob nº 530.039-TE.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 20 de ABRIL de 2021.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº132300
Presidente interino
Port.088/2021-coren-ap

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
COREN/AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro